

Encomendações, por metropoles e territorios suffraganeos (1910)

Absoutes, par métropoles et territoires suffragants

ARCHIDIOCESES, DIOCESES E PRELATURA (1) ARCHIDIOCÈSES, DIOCÈSES ET PRÉLATURE	ENCOMENDAÇÕES ABSOUTES			
	Sexo masculino Sexe masculin	Sexo feminino Sexe féminin	Sem discriminação Sans distinction	Somma Somme
São Salvador	1.820	1.690	1.149	4.659
Maceió	152	187	127	466
Aracajá	591	538	131	1.260
Rio de Janeiro	329	419	278	1.026
Nictheroy	708	697	275	1 680
Victoria	87	121	98	306
Belém.	107	75	55	237
São Luiz	40	51	76	167
Manáos	38	25	—	63
Therezina	215	228	53	496
Marianna	2.039	2.066	1 174	5.279
Goyaz	190	192	111	493
Diamantina	236	244	176	656
Pouso Alegre	934	783	309	2.026
Uberaba	342	351	224	917
Campanha	795	691	—	1.486
Montes Claros	41	32	99	172
São Paulo	299	326	221	846
Curityba	504	570	238	1.312
Botucatu	528	515	273	1.316
Campinas	496	475	492	1.463
Ribeirão Preto	1 284	1.061	251	2 596
São Carlos	36	38	323	397
Taubaté	871	884	407	2 162
Corumbá	43	53	—	96
São Luiz de Cáceres	—	—	12	12
Porto Alegre	305	306	89	700
Florianopolis	155	135	220	510
Pelotas	515	471	540	1 526
Santa Maria da Bocca do Monte	61	46	346	453
Uruguayana	82	60	—	142
Olinda	1 169	1.114	127	2.410
Fortaleza	786	775	647	2 208
Parahyba	449	472	390	1.311
Natal	374	369	195	938
Floresta	110	105	145	360
Santarém (Prelatura)	29	40	—	69
TOTAL	16.760	16.205	9.251	42.216

(1) Não se recebeu informação da Archidiocese de Cuyabá, comprehendida no Estado de Matto Grosso, da Prelatura de Boa Vista do Rio Branco, das Prefeituras de São Paulo de Olivença (Alto Solimões) e São Gabriel (Rio Negro), localizadas no Estado do Amazonas, e da Prefeitura de Tefé, cujo campo se reparte entre esse Estado e o Territorio do Acre.